

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO Nº 45 /2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

Complementação de crédito para a execução do Convênio nº 776751/2012 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e a Secretaria de Estado de agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

**II - UG/GESTÃO REPASSADORA e UG/GESTÃO RECEBEDORA**

UG/Gestão Repassadora: 530023/00001 – Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR  
UG/Gestão Recebedora: 533018/53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**2 – ÓRGÃO REPASSADOR**

<b>Órgão Concedente:</b> Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional				
<b>Endereço:</b> SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A – 2º Andar				
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70.790-060	<b>DDD/Telefone:</b>	<b>EA:</b> Federal

**2 – ÓRGÃO RECEBEDOR**

<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO</b>				
<b>Endereço:</b> SBN, Qd. 02, Lote 11, Ed. Apex Brasil, 2º Subsolo, Asa Norte				
<b>E-mail:</b> faleconosco@sudeco.gov.br	<b>CNPJ:</b> 13.802.028/0001-94	<b>UG:</b> 533018	<b>Gestão:</b> 53207	
<b>Cidade:</b> BRASÍLIA	<b>UF:</b> DF	<b>CEP:</b> 70.040-020	<b>DDD/Telefone:</b> (61) 34140123	<b>DDD/ FAX:</b> 61) 3414-0144

### **III. JUSTIFICATIVA**

A SUDECO no ano de 2012 firmou convênio com a SEAGRI para a aquisição de veículos, caminhões, equipamentos, construção de 05 unidades de recebimento e distribuição de alimentos no âmbito do Distrito Federal e consultoria gerencial para 05 organizações de produtores rurais do Distrito Federal, no Programa "Plano Brasil Sem Miséria". O referido convênio seria empenhado em 02 fases; a primeira em 2012 e a segunda com o orçamento de 2013. O orçamento de 2013 da SUDECO contemplou outras ações que permitiriam a execução do convênio, no entanto não houve dotação destinada ao Programa "Plano Brasil Sem Miséria".

Por esta razão, tendo em vista o interesse de cooperação entre a SUDECO e a SDR e com o intuito de reduzir as desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, vislumbramos uma grande possibilidade de desenvolvimento regional através do presente termo.

Serão beneficiários diretos 1.200 agricultores familiares do Distrito Federal além dos produtores de hortas urbanas e Peri Urbana e duas cooperativas e seus associados, quatro associações de produtores, além de mais de 200 entidades sócio assistenciais do DF, já cadastradas no Banco de Alimentos da CEASA. Ainda, serão beneficiados indiretamente 50.000 pessoas, assistidas pelas Entidades sócio-assistenciais no DF e na RIDE, famílias dos produtores rurais, alunos das escolas da rede pública de ensino.

### **IV. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

#### **COMPETE À SDR:**

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 2.775.498,58 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para SUDECO, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à SUDECO;
- Divulgar a ação objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

#### **COMPETE À SUDECO:**

- Viabilizar a execução do objeto do Convênio nº 776751/2012, de acordo com o Plano de Trabalho e Termo de Referência aprovados, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;  
responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos que não foram utilizados na execução do Convênio nº 776751/2012 impugnados ou as sobras de recursos à União.



## V. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EQUIPAMENTOS (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADES	PERIODO DE EXECUÇÃO	
CAMINHAO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS REFRIGERADO (COM CARROCERIA ISOTERMICA COM SISTEMA DE REFRIGERACAO)	6	MAI/2013	DEZ/2014
CAMINHONETE 4 X 4 A DIESEL	3	MAI/2013	DEZ/2014
EMPILHADEIRA	1	MAI/2013	DEZ/2014
CAMINHAO FEIRA MOVEL CEASA (CAMINHAO TRANSFORMADO PARA FEIRA MOVEL)	1	MAI/2013	DEZ/2014
		MAI/2013	DEZ/2014
DESCASCADOR INDUSTRIAL	3	MAI/2013	DEZ/2014
CUBATEIRA DE LEGUMES	3	MAI/2013	DEZ/2014
CENTRIFUGA DE VEGETAIS E LEGUMES	3	MAI/2013	DEZ/2014
CAIXA PLASTICA PP 6424	2747	MAI/2013	DEZ/2014

**Obs:** Poderá haver alterações no cronograma de execução em virtude de adequações do Plano de Trabalho.

### 2 - PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Natureza da Despesa		SDR (R\$)	TOTAL (R\$)
Código	Especificação		
443042.11	Transferência de dotação orçamentária para o Distrito Federal	2.775.498,58	2.775.498,58

### 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### SDR

Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Mar/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
1					2.775.498,58	
Meta	Julho/13	Ago/13	Setembro/13	Outubro/13	Nov/13	Dez/13

1						
---	--	--	--	--	--	--

**SUDECO**

Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Mar/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
1						
Meta	Julho/13	Ago/13	Setembro/13	Outubro/13	Nov/13	Dez/13
1						

**VI – DATA E ASSINATURA**

Em de Maio de 2013.

---

Sérgio Duarte de Castro  
**Secretário de Desenvolvimento Regional/MI**

---

Marcelo Dourado  
**Diretor-Superintendente/SUDECO**